



DIRETORIA DE ATIVIDADES ESPECIAIS

Memorando SEI/DAE nº 221/2025

Florianópolis, 23 de outubro de 2025.

Para: DGCE

**Assunto:** Ofício GP/DL/1839/2025 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – Moção nº 0379/2025, de autoria do Deputado Estadual Ivan Naatz - atenção, prioridade e cumprimento ao item 4.1 da decisão vinculado ao evento 216, dos autos da Ação Civil Pública nº 5002380-72.2019.8.24.0139.

Senhor Diretor-Geral,

Em atenção ao Despacho DGCE 0763252, assim como ao Despacho GAP/PRES/CGAP 0761875, que trata do Ofício GP/DL/1839/2025 do Gabinete da Presidência da ALESC – Moção nº 0379/2025, de autoria do Deputado Estadual Ivan Naatz – em que foi manifestado que seja dada atenção, prioridade e cumprimento ao item 4.1 da decisão vinculado ao evento 216, dos autos da Ação Civil Pública nº 5002380-72.2019.8.24.0139, que trata da fiscalização e controle quanto à destinação dos recursos oriundos da Taxa de Preservação Ambiental (TPA) do Município de Bombinhas – vide Monitoramento @PMO 23/00203647, apresento a Informação 0768577, elaborada pela CAOP I/Divisão 4 desta Diretoria, à qual eu coaduno.

Respeitosamente,

Michelle Fernanda De Conto El Achkar  
Diretora da DAE



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Fernanda de Conto El Achkar, Diretor(a)**, em 23/10/2025, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sc.gov.br/sei/validador> informando o código verificador **0769222** e o código CRC **0E1D08C3**.